REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca de Resplendor - Minas Gerais

Município de Resplendor - Distrito de Bom Pastor

Oficial do Registro Civil e Tabelião

Luciano Gomes de Medeiros

Substituto: *Alcino Gomes Sobrinho*

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM, COMO OUTORGANTES VENDEDORES- 1)MÁRCIO DE SOUSA DOMINGOS e sua mulher, ELIANE MARCHIOLI DOMINGOS; 2)JUAREZ STORCK e sua mulher, GLÓRIA JESUS COSTA DE SOUZA STORCK; E COMO OUTORGADO COMPRADOR- ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, *na forma abaixo:*

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que no ano de dois mil e onze (2011), aos quatorze (14) dias do mês janeiro do dito ano, neste Distrito de Bom Pastor, Município e Comarca de Resplendor, Estado de Minas Gerais, em cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **MÁRCIO DE SOUSA DOMINGOS e sua mulher, ELIANE MARCHIOLI DOMINGOS,** brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele comerciante, portador do RG nºM-3.373.110-SSP/MG, inscrito no CPF-550.712.796-49, ela do lar, portadora do RG nºM-8.428.542/SSP-MG e CPF-059.755.766-79, residentes na cidade de Resplendor-MG; **2)JUAREZ STORCK e sua mulher, GLÓRIA JESUS COSTA DE SOUZA STORCK,** brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, ele agropecuarista, portador do RG nºM-9.030.451-SSP/MG, inscrito no CPF-207.081.732-68, ela do lar, portadora do RG nº2060960/SSP-PA e CPF-221.554.902-59, residentes na cidade de Resplendor-MG; e outro lado, como outorgado comprador: **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador do RG nº 1.203.660/SESP-ES e CPF-290.876.196-34, residente e domiciliado à Av. Piúma, Bloco L, 101, Valparaíso, Município de Serra-ES, **neste ato representado por seu bastante procurador- ANTONIO ELI BOSI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº341.288/SPTC-ES e CPF-243.162.456-00, residente à Rua Santa Cruz, nº26, Vaparaíso, Município da Serra-ES, conforme Procuração lavrada no Cartório Amorim, Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras- Vitória-ES, livro-108, fls.82/83; todos conhecidos de mim tabelião, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que a justo título, são senhores e legítimos possuidores de: **Um imóvel urbano constituído de um lote de terras legítimas medindo 12,00m x 14,00m (doze metros de frente e fundos, por quatorze metros pelas laterais), perfazendo um total de 168,00m²(cento e sessenta e oito metros quadrados), onde se acha edificado um ponto comercial medindo 161,40m²(cento e sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), andar térreo, num projeto para um prédio com 04 (quatro) pavimentos, totalizando a área construída e à construir futuramente de 634,75m²(seiscentos e trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado pelo lado impar à Rua Ricardino Belarmino de Castro, nº53, centro da cidade de Resplendor-MG; confrontando-se por seus diversos com: lado direito com João Sávio Bastos, numa extensão de 10,00m (dez metros); lado esquerdo- Mitra Diocesana de Governador Valadares, numa extensão de 27,00m (vinte e sete metros), fundos-Igreja Presbiteriana; frente com a Via pública. A esquina mais próxima do imóvel é a da esquerda com uma extensão de 27,00 metros. Imóvel havido pelo registro no RGI desta Comarca sob o nº02/Mat. 13292;** que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador- **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA,** como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO
AUD 90558
ARQUIVAMENTO
AUD 90557
ARQUIVAMENTO
AUD 90556
ARQUIVAMENTO
AUD 90555
ARQUIVAMENTO
AUD 90554
ARQUIVAMENTO
AUD 90553
ARQUIVAMENTO
AUD 90552
ARQUIVAMENTO
AUD 90551
ARQUIVAMENTO
AUD 90550
AUD 90549
AUD 90548
ARQUIVAMENTO
AUD 90547
ARQUIVAMENTO
AUD 90546

EM BRANCO

Cartório de Registro Geral de Imoveis
Titular: Renata Dias Martins Gonçalves
Livro 1-D Prot. 28292
Fls. 176 das 09 as 17 horas.
Apresentado em 30/01/12
Registro nº 03 Ficha 13292
Resplendor 20 de 02 20 12
Oficiala Titular do RGI

EM BRANCO

CARTÓRIO RGI RESPLENDOR
Emol 637,33
Art. 31 38,24
T.F.J 260,22
Total 935,89

CARTÓRIO RGI RESPLENDOR
Emol 50,31
Art. 31 3,12
T.F.J 16,77
Total 70,20

Selo de Fiscalização
CFM 77878

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca de Resplendor - Minas Gerais

Município de Resplendor - Distrito de Bom Pastor

Oficial do Registro Civil e Tabelião

Luciano Gomes de Medeiros

Substituto: *Alcino Gomes Sobrinho*

mais o repetirem, desde já transferem-lhe toda posse, jus, domínio, direito e ações que exerciam sobre os bens ora vendidos, para que dele o mesmo comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si e seus sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamados à autoria pública, pondo o outorgado comprador a par e salvo de quaisquer dúvidas futuras, por bem desta escritura e da "Cláusula Constituti". Pelo outorgado comprador- **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA,** me foi dito que acha-se contratado com os outorgantes vendedores e que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo- me os seguintes documentos de impostos pagos: O imóvel, objeto da presente transação acha-se avaliado pela Prefeitura Municipal de Resplendor-MG, conforme GUIA DE INFORMAÇÕES- "ITBI", devidamente preenchida, datada e assinada pelos funcionários competentes, recolhimento este, feito através da Guia nº000005, Inscrição- 01010150078001, Processo- 2011, em nome de ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, acompanhado do comprovante de pagamento do Banco do Brasil com o valor cobrado R$1.624,40 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) expresso no mesmo, NR. AUTENTICAÇÃO-7.873.B36.E06.491.C49, em 10/01/2011. CERTIDÃO-Certifico que me foi apresentada a Certidão de quitação para com a Prefeitura Municipal e Certidão das características de lançamento do imóvel na Prefeitura Municipal de Resplendor-MG, ambas, devidamente datadas e assinadas pelo funcionário competente do órgão. Apresentada a Certidão de ônus reais, com relação ao imóvel, passada pelo RGI desta Comarca. Dispensada a Certidão Negativa de Débitos Tributários à Fazenda Pública Estadual, pelo que o adquirente assume os débitos fiscais porventura existentes sobre o imóvel, nos termos da Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº93.240 de 09/09/1986.As partes declaram que deixam de apresentar a Certidão de Feitos Ajuizados por não haver nenhuma ação que envolva o imóvel. **DOI emitida no prazo determinado conforme Instrução Normativa SRF nº473 de 23/11/2004.** Escrita esta e lida em voz alta, as partes acharam-na conforme, aceitaram, assinam comigo, Tabelião, dispensadas as testemunhas com base na Lei Federal nº6.952 de 06/11/1981. Eu, Luciano Gomes de Medeiros, Tabelião, que digitei, subscrevo e assino em público e raso. Dou fé.

Bom Pastor, 14 de janeiro de 2011. Em testemunho da verdade.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS- Tabelião

21.081.187/0001-75
OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Antonio E. Moreira 435
Distr. Bom Pastor-Resplendor-MG
CEP 35230-000

OUTORGANTE VENDEDORES:

MARCIO DE SOUSA DOMINGOS:

ELIANE MARCHIOLI DOMINGOS:

JUAREZ STORCK:

GLORIA JESUS COSTA DE SOUZA:

P/OUTORGADO COMPRADOR:

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA- ANTONIO ELI BOSI (PP)

Eu, LUCIANO GOMES DE MEDEIROS, Tabelião, que trasladei, na data supra, subscrevo e assino em público e raso. Dou fé.

Emolumentos 632,70

Taxa de fiscalização 243,80